



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Relatório de Gestão Fiscal	18
Audiência Pública	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Comunicados



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565
Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486



PORTARIA SEDUC Nº 02 DE 23 DE SETEMBRO 2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Rio das Pedras - CEMPA - Rio das Pedras/SP.

O Secretário Municipal de Educação de Rio das Pedras/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 8º da Resolução SME nº 03, de 11 de setembro de 2026 e considerando a necessidade de formalizar a composição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Rio das Pedras/SP (CEMPA-Rio das Pedras/SP) para o desenvolvimento das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para a composição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Rio das Pedras/SP (CEMPA- Rio das Pedras/SP) os seguintes representantes:

- a) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: José Ferreira
Suplente: Regiana Buaro Nogueira Bianchim
- b) Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA/
Renalfa: Josiane Rodrigues Custódio.
- c) Formador Municipal do Programa Alfabetiza Juntos SP: Fabiana Regina Campos Pereira
- d) Formador Municipal do Pro-LEEI:
Titular: Juliana dos Santos Vieira
Suplente: Suellen Cristina Millas Pinto
- e) Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:
Titular: Marília Fernanda Pereira
Suplente: Gisele Garcia Simões Ferraraz
- f) Representantes de Gestores do Ensino Fundamental I:
Titular: Rosângela Maria Movio Nalin
Suplente: Josiane Cardoso Angeleli
- g) Representantes de Gestores da Educação Infantil:
Titular: Rejane Cristina Guizo Tararam
Suplente: Amanda Aparecida Didone F. de Barros
- h) Representantes de Professores Alfabetizadores:
Titular: Mara Denise de Moraes Teixeira Alves
Suplente: Juliana Fatima dos Santos Freitas
- i) Representantes de Professores da Pré-Escola:
Titular: Karoline Gardim Victoriano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 3 de 19



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DO CURIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565
Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486



Suplente: Gisele Inês dos Santos

- j) Representantes de Pais ou Responsáveis pelos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino:
Titular: Andreia Fernanda de Moraes Chiarini
Suplente: Maria Itamirã Freire Ferreira

§1º - Os membros designados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º - Considerando a necessidade, poderão atuar como convidados do CEMPA-Rio das Pedras/SP, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados.

§3º - A participação no CEMPA-Rio das Pedras/SP será considerada serviço público relevante, não remunerado, e exercida sem prejuízo das atribuições regulares dos servidores designados ou convidados.

§4º - A coordenação do CEMPA-Rio das Pedras/SP será exercida pelo Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA/Renalfa.

Art.2º - O CEMPA- Rio das Pedras/SP instituído com caráter permanentemente consultivo, propositivo e de monitoramento, tem a finalidade de realizar a governança sistêmica e colaborar com a formulação e a pactuação de esforços na implementação da Política Municipal de Alfabetização, bem como programas e ações desenvolvidos em regime de colaboração com os demais entes federativos, em defesa da garantia do direito à alfabetização.

Art.3º - Compete ao CEMPA- Rio das Pedras/SP:

- I. Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização, propondo ajustes nas ações e estratégias sempre que os resultados e as evidências indicarem tal necessidade;
- II. Acompanhar o cumprimento das metas, objetivos e ações relacionados à alfabetização estabelecidos nos instrumentos municipais de planejamento, considerando o regime de colaboração União-Estado-Município, conforme legislação vigente;
- III. Analisar os resultados das avaliações diagnósticas, formativas, de fluência leitora e avaliações externas, sistematizando os dados para subsidiar a tomada de decisões;
- IV. Propor estratégias e ações destinadas à melhoria dos indicadores de alfabetização e aprendizagem, considerando a articulação entre os diferentes profissionais e setores envolvidos na garantia do direito à alfabetização;
- V. Contribuir para o planejamento das ações de formação continuada dos professores, gestores e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 4 de 19



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565
Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486



- VI. Acompanhar a execução do planejamento anual das ações relacionadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens, inclusive as realizadas em articulação com a União e o Estado;
- VII. Promover a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, especialmente no que se refere à transição e à continuidade das aprendizagens;

Art.4º - O CEMPA-Rio das Pedras/SP reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, a cada dois meses;
- II. Extraordinariamente, sempre que convocado pelo Secretário Municipal da Educação ou Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA/Renalfa ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º - As reuniões ocorrerão de forma presencial ou remota, por meio de recursos tecnológicos de comunicação, conforme convocação.

§2º - As reuniões deverão ser registradas em atas, contendo assuntos tratados, análises realizadas e os encaminhamentos.

§3º - As ações do CEMPA-Rio das Pedras/SP observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e gestão baseada em evidências, resguardadas as informações protegidas pela legislação vigente.

§4º - A Secretaria Municipal da Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CEMPA-Rio das Pedras/SP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ferreira
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 5 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	45.486.000,00	25.211.299,07	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.730.000,00	8.500.443,57	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.836.000,00	1.231.961,88	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.220.000,00	10.264.784,75	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.700.000,00	5.214.108,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.511.000,00	80.368.519,32	
2.1- Cota-Parte FPM	46.000.000,00	33.821.066,29	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	46.000.000,00	33.821.066,29	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	58.000.000,00	36.437.256,88	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	290.657,15	
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	11.264,43	
2.5- Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	9.808.274,57	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.000,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	165.997.000,00	105.579.818,39	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	24.100.000,00	16.179.570,05	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	17.397.050,00	10.321.250,73	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	36.800.000,00	22.758.981,66	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.300.000,00	22.758.981,66	
6.1.1- Principal	36.200.000,00	22.695.196,70	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	63.784,96	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	500.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	12.100.000,00	6.515.626,65	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 6 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						803.560,72
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						803.560,72
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						23.562.542,38
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	39.442.715,31	25.474.121,38	23.571.141,48	22.892.241,48		0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.043.677,69	20.428.154,98	19.246.275,08	19.246.275,08		0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.401.000,00	4.850.648,13	4.450.648,13	4.450.648,13		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	23.642.677,69	15.577.506,85	14.795.626,95	14.795.626,95		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.399.037,62	5.045.966,40	4.324.866,40	3.645.966,40		0,00
10.2.1- Educação Infantil	107.000,00	27.333,44	27.333,44	27.333,44		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.292.037,62	5.018.632,96	4.297.532,96	3.618.632,96		0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.320.316,07	23.417.336,17	22.738.436,17	0,00	0,00	658.354,51
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.320.316,07	23.417.336,17	22.738.436,17	0,00	0,00	658.354,51
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.296.387,29	19.114.507,39	19.114.507,39	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.931.287,16	19.114.507,39		19.114.507,39		83,99
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	910.359,27	0,00		0,00		0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00		0,00		0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00		0,00		0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 7 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.275.898,17	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	3.464.766,19	835.042,35	153.805,31	0,00	681.237,04	681.237,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	24.921.400,00	21.180.976,22	19.355.696,60	18.751.976,85	0,00
20.1- Educação Infantil	7.957.280,00	7.369.978,10	6.765.667,77	6.460.634,41	0,00
20.2- Ensino Fundamental	12.963.120,00	10.958.342,78	10.072.831,65	9.779.452,56	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	626.000,00	501.213,04	499.657,81	499.139,40	0,00
20.5- Administração Geral	3.375.000,00	2.351.442,30	2.017.539,37	2.012.750,48	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	64.374.115,31	46.655.097,60	42.926.838,08	41.644.218,33	0,00
21.1- Educação Infantil	15.465.280,00	12.247.959,67	11.243.649,34	10.938.615,98	0,00
21.1.1- Creche	9.274.280,00	6.707.825,69	6.018.796,65	5.873.343,82	0,00
21.1.2- Pré-Escola	6.191.000,00	5.540.133,98	5.224.852,69	5.065.272,16	0,00
21.2- Ensino Fundamental	48.908.835,31	34.407.137,93	31.683.188,74	30.705.602,35	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	19.355.696,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.179.570,05
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	681.237,04
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	34.854.029,61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 8 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			26.394.954,60	34.854.029,61	33,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			4.033.000,00	3.212.773,24	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			3.031.000,00	2.560.735,14	
31.1.1- Salário-Educação			2.000.000,00	1.959.939,70	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			1.001.000,00	570.850,00	
31.1.4- PNATE			30.000,00	29.945,44	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.002.000,00	652.038,10	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	11.278.045,41	9.672.593,27	7.423.528,36	7.132.299,70	0,00
32.1- Educação Infantil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.413.845,41	1.688.434,11	1.575.788,25	1.575.788,25	0,00
32.3- Ensino Médio	1.523.000,00	1.117.583,65	913.376,98	913.376,98	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	7.313.000,00	6.866.575,51	4.934.363,13	4.643.134,47	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	75.642.160,72	56.327.690,87	50.350.366,44	48.776.518,03	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	74.526.160,72	55.428.382,12	49.960.514,69	48.386.666,28	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	48.038.560,72	35.820.159,24	34.479.677,40	34.336.298,21	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	26.487.600,00	19.608.222,88	15.480.837,29	14.050.368,07	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.166.000,00	899.308,75	389.851,75	389.851,75	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.166.000,00	899.308,75	389.851,75	389.851,75	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			803.560,72	215.264,61	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			22.758.981,66	1.959.939,70	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.572.491,66	1.805.338,57	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			19.990.050,72	369.865,74	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			19.990.050,72	369.865,74	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 10 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.798.679,81	17.585.987,42	17.461.251,77	25.666.537,44	20.565.945,39	16.614.732,59	20.788.593,44	17.010.201,77	18.889.284,54	19.400.015,77	18.764.874,09	24.356.476,52	236.902.580,55	261.945.795,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.672.856,41	4.152.398,72	3.645.383,96	4.329.401,72	2.593.031,37	2.478.299,87	2.466.250,50	2.667.296,89	2.397.249,02	2.446.723,03	3.644.032,43	9.726.376,23	44.219.300,15	48.929.000,00
IPTU	1.079.345,37	1.006.103,09	944.591,14	970.929,80	696.241,58	185.086,43	237.920,67	164.930,62	165.639,01	178.074,09	918.407,46	5.954.143,71	12.501.412,97	12.730.000,00
ISS	1.254.283,35	1.295.106,96	1.619.771,87	1.284.155,90	1.177.522,40	1.263.911,66	1.315.684,69	1.495.215,88	1.267.869,70	1.285.441,38	1.260.790,14	1.198.348,90	15.718.102,83	19.220.000,00
ITBI	131.640,81	678.121,22	164.184,88	118.644,76	77.670,60	82.038,56	135.541,67	112.085,73	80.178,20	63.643,89	564.122,04	116.681,19	2.324.553,55	4.836.000,00
IRRF	773.155,33	810.232,08	527.515,13	1.347.953,49	441.356,59	519.582,83	638.289,19	784.374,17	794.935,12	796.798,81	550.531,03	688.241,13	8.672.964,90	8.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	434.431,55	362.835,37	389.320,94	607.717,77	200.240,20	427.680,39	138.814,28	110.690,49	88.626,99	122.764,86	350.181,76	1.768.961,30	5.002.265,90	3.443.000,00
Contribuições	178.886,63	155.289,31	179.989,33	169.624,06	176.222,07	167.891,29	159.147,15	170.155,44	170.382,25	174.207,79	155.672,80	160.417,01	2.017.885,13	2.800.000,00
Reculta Patrimonial	127.554,28	150.761,01	115.681,47	132.977,35	122.354,23	128.483,91	147.590,23	127.927,99	120.273,38	115.244,57	117.084,19	124.666,38	1.530.598,99	1.480.995,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	127.554,28	150.761,01	115.681,47	132.977,35	122.354,23	128.483,91	147.590,23	127.927,99	120.273,38	115.244,57	117.084,19	124.666,38	1.530.598,99	1.480.995,00
Outras Recultas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	930.631,69	1.071.763,89	1.012.081,67	1.186.109,48	919.062,93	1.008.971,59	1.163.337,86	997.452,09	1.023.416,41	1.012.943,17	1.034.936,51	999.621,13	12.360.328,42	16.838.000,00
Transferências Correntes	14.594.623,28	11.846.740,53	12.273.016,39	19.315.937,45	16.607.689,48	12.521.962,47	16.739.888,46	12.929.134,72	15.068.836,76	15.507.210,48	13.618.179,73	13.013.600,09	174.036.819,84	189.857.000,00
Cota-Parte do FPM	2.947.359,02	3.106.886,30	4.223.313,99	4.766.946,38	4.320.896,36	5.432.661,15	3.289.805,13	3.873.425,97	4.688.075,21	4.939.315,54	3.108.449,50	4.168.437,43	48.865.571,98	46.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.459.469,93	4.498.900,93	4.144.907,96	6.497.914,42	4.321.678,57	2.730.631,30	6.414.711,91	4.106.437,64	4.348.803,06	5.406.991,42	4.713.742,58	4.394.260,40	57.038.450,12	58.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	540.180,00	342.016,11	251.221,41	417.227,99	3.684.479,56	1.273.347,17	1.633.090,35	1.173.939,93	883.643,75	310.660,76	399.555,09	449.557,96	11.358.920,08	16.000.000,00
Cota-Parte do ITR	43.992,15	112.177,45	5.306,76	6.369,51	3.649,44	2.766,06	632,52	1.806,33	1.966,16	0,00	371,36	72,56	179.110,30	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	37.630,17	37.490,73	34.503,59	39.633,74	35.277,42	33.093,40	29.636,24	31.884,78	29.685,34	46.669,38	43.708,35	40.702,24	439.915,38	400.000,00
Transferências do FUNDEB	2.952.417,34	2.509.882,91	2.387.017,56	3.891.065,60	3.367.963,49	2.146.438,54	3.808.706,34	2.539.839,71	2.688.860,84	3.066.689,03	2.416.881,55	2.659.817,20	34.435.580,11	36.700.000,00
Outras Transferências Correntes	2.613.574,67	1.239.386,10	1.226.745,12	3.696.779,81	873.744,64	903.024,85	1.563.305,97	1.201.800,36	2.427.802,40	1.736.884,35	3.254.953,48	981.270,12	21.719.271,87	32.657.000,00
Outras Receitas Correntes	294.127,52	209.033,96	235.098,95	532.487,38	147.585,31	309.123,46	112.379,24	118.234,64	109.126,72	143.686,73	194.968,43	331.795,68	2.737.648,02	2.040.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.805.726,21	1.619.494,29	1.731.850,70	2.345.618,37	2.473.196,22	1.894.499,78	2.273.575,22	1.837.498,89	2.096.301,06	2.140.727,39	1.589.268,93	1.874.502,56	23.682.259,62	24.100.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.805.726,21	1.619.494,29	1.731.850,70	2.345.618,37	2.473.196,22	1.894.499,78	2.273.575,22	1.837.498,89	2.096.301,06	2.140.727,39	1.589.268,93	1.874.502,56	23.682.259,62	24.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.992.953,60	15.966.493,13	15.729.401,07	23.320.919,07	18.092.749,17	14.720.232,81	18.515.018,22	15.172.702,88	16.792.983,48	17.259.288,38	17.175.605,16	22.481.973,96	213.220.320,93	237.845.795,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	299.999,00	225.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	200.000,00	0,00	2.175.984,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	17.992.953,60	15.966.493,13	15.429.402,07	23.094.934,07	18.092.749,17	14.720.232,81	18.515.018,22	15.172.702,88	15.342.983,48	17.259.288,38	16.975.605,16	22.481.973,96	211.044.336,93	237.745.795,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	17.992.953,60	15.966.493,13	15.429.402,07	23.094.934,07	18.092.749,17	14.720.232,81	18.515.018,22	15.172.702,88	15.342.983,48	17.259.288,38	16.975.605,16	22.481.973,96	211.044.336,93	237.745.795,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 11 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		244.000.000,00	
Previsão Atualizada		244.000.000,00	
Receitas Realizadas		141.824.511,34	
Déficit Orçamentário		5.183.256,46	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		803.560,72	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		244.000.000,00	
Créditos Adicionais		803.560,72	
Dotação Atualizada		244.803.560,72	
Despesas Empenhadas		182.863.179,15	
Despesas Liquidadas		147.007.767,80	
Despesas Pagas		142.918.205,44	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		182.863.179,15	
Despesas Liquidadas		147.007.767,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		213.220.320,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		211.044.336,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		211.044.336,93	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.232.122,09	-2.110.265,20 49,86
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	395.174,43 0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 12 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.719.245,55	1.100,50	1.796.461,52	921.683,53
Poder Executivo		2.715.225,02	1.100,50	1.792.440,99	921.683,53
Poder Legislativo		4.020,53	0,00	4.020,53	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		63.890,18	0,00	55.464,65	8.425,53
Poder Executivo		8.425,53	0,00	0,00	8.425,53
Poder Legislativo		55.464,65	0,00	55.464,65	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.783.135,73	1.100,50	1.851.926,17	930.109,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.854.029,61	25,00	33,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.114.507,39	70,00	83,99
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	410.000,00
Despesa de Capital Líquida	9.633.166,48	3.242.833,52

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.794.982,96	15,00	18,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 13 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
								Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				45.486.000,00		45.486.000,00		25.211.299,07		55,43	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				12.730.000,00		12.730.000,00		8.500.443,57		66,77	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				4.836.000,00		4.836.000,00		1.231.961,88		25,47	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				19.220.000,00		19.220.000,00		10.264.784,75		53,41	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				8.700.000,00		8.700.000,00		5.214.108,87		59,93	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				120.500.000,00		120.500.000,00		80.368.519,32		66,70	
Cota-Parte FPM				46.000.000,00		46.000.000,00		33.821.066,29		73,52	
Cota-Parte ITR				100.000,00		100.000,00		11.264,43		11,26	
Cota-Parte IPVA				16.000.000,00		16.000.000,00		9.808.274,57		61,30	
Cota-Parte ICMS				58.000.000,00		58.000.000,00		36.437.256,88		62,82	
Cota-Parte IPI-Exportação				400.000,00		400.000,00		290.657,15		72,66	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				165.986.000,00		165.986.000,00		105.579.818,39		63,61	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
				ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		27.647.600,00	24.648.600,00	23.181.024,11	94,05	19.776.872,96	80,24	19.467.226,63	78,98	0,00	
Despesas Correntes		27.373.200,00	24.374.200,00	23.181.024,11	95,10	19.776.872,96	81,14	19.467.226,63	79,87	0,00	
Despesas de Capital		274.400,00	274.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		518.800,00	518.800,00	42.416,00	8,18	18.110,00	3,49	18.110,00	3,49	0,00	
Despesas Correntes		518.800,00	518.800,00	42.416,00	8,18	18.110,00	3,49	18.110,00	3,49	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		28.166.400,00	25.167.400,00	23.223.440,11	92,28	19.794.982,96	78,65	19.485.336,63	77,42	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 14 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.223.440,11	19.794.982,96	19.485.336,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.223.440,11	19.794.982,96	19.485.336,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	15.836.972,76	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.386.467,35	3.958.010,20	3.648.363,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,00	18,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.656.000,00	5.656.000,00	5.972.406,43	105,59
Proveniente da União	5.648.000,00	5.648.000,00	5.238.584,23	92,75
Proveniente dos Estados	8.000,00	8.000,00	733.822,20	91,72,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.656.000,00	5.656.000,00	5.972.406,43	105,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 16 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.960.000,00	19.610.000,00	13.877.614,57	70,77	6.878.771,06	35,08	6.802.217,63	34,69	0,00
Despesas Correntes	12.660.000,00	16.486.000,00	10.815.242,35	65,60	5.850.241,21	35,49	5.773.687,78	35,02	0,00
Despesas de Capital	3.300.000,00	3.124.000,00	3.062.372,22	98,03	1.028.529,85	32,92	1.028.529,85	32,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.960.000,00	19.610.000,00	13.877.614,57	70,77	6.878.771,06	35,08	6.802.217,63	34,69	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	43.607.600,00	44.258.600,00	37.058.638,68	83,73	26.655.644,02	60,23	26.269.444,26	59,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	518.800,00	518.800,00	42.416,00	8,18	18.110,00	3,49	18.110,00	3,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.126.400,00	44.777.400,00	37.101.054,68	82,86	26.673.754,02	59,57	26.287.554,26	58,71	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		213.220.320,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		211.044.336,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		211.044.336,93

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	101.449.170,68	48,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	113.963.941,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	108.265.744,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	102.567.547,75	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	92.195.343,20	43,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	253.253.204,32	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.429.754,12	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.767.093,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.773.103,59	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2078A

Página 19 de 19

Audiência Pública



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE 2026

CONVITE

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de interessados, que realizar-se à Audiência Pública, no dia 25 de maio de 2026, a partir das 18:00 horas, para demonstração e análise do cumprimento de metas fiscais ref. o 2º quadrimestre de 2026, RREO e RGF nas dependências da Câmara Municipal. A presença popular será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência, em atendimento a legislação.

Publique-se.

Rio das Pedras, Setembro de 2026.

Marcos Buzetto
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2026

SAÚDE

CONVITE

Daniel Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de interessados, que realizar-se à Audiência Pública, no dia 25 de maio de 2026, a partir das 15 horas, para demonstração e análise da prestação de contas da Saúde ref. o 2º quadrimestre de 2026, nas dependências da Câmara Municipal. A presença popular será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência, em atendimento a legislação.

Publique-se.

Rio das Pedras, Setembro de 2026.

Daniel Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490